



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 508 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 07/07/2026
VALOR (R\$): R\$ 1.783,88 (um mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR E PATRONAL DE AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO – JUNHO/2026 Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado, a aplicação do valor acima que trata-se de repasse de contribuição servidor e patronal de afastado sem remuneração, conforme Processo Administrativo nº 123/2026, no FI CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, CNPJ: 19.769.018/0001-80, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 000575269908-4. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 07/07/2026 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V. Fundo: Investimento CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA. CNPJ do Fundo: 19.769.018/0001-80 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.056.310.986,13		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno